



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO "CONSEG - PINHAIS"

PINHAIS - PR, 23 de setembro de 2021

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Pinhais - PR, com mandato para o biênio 2021/2023.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e Guarda Municipal) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir de 01 de outubro de 2021, até o início da eleição, preferencialmente na sede da 5ª Companhia do 22º Batalhão da Polícia Militar, sito à Rua Europa, 835, Centro, Pinhais.
4. As eleições ocorrerão no dia 23 de outubro de 2021, com início às 19h e término às 21h, na ACIPI (Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Pinhais), situada à Rua Somália, nº 35, centro de Pinhais.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG PINHAIS. Ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG PINHAIS e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

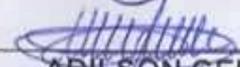
8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL

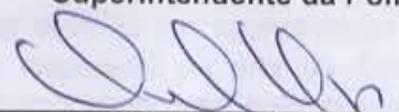


JOSEPH NESTOR WOLANNIUK, Cap QOPM
Comandante DA 5ª Cia - 22º BPM

ALISSON ROCHA VIEIRA - 1º Tem QOBM
Comandante do 3º Subgrupamento - 6º GB



ADILSON GERALDO SALVADOR
Superintendente da Polícia Civil



DORIVAL SELBACH JUNIOR
Superintendente da Guarda Municipal



SEBASTIÃO PIRES
Função - 1º Secretário



VALDENIR MACHADO
Função - 2º Secretário